

TRATAMENTO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO DE RECEITAS DIGITAIS EM EMPRESAS DO SETOR MUSICAL

Leni Regina Segura - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Henrique Formigoni - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Resumo

Com o surgimento do Youtube, das plataformas digitais de audição streaming e compra e venda de músicas e com o advento da imunidade constitucional sobre fonogramas e videofonogramas inserida no ordenamento jurídico nacional através do Emenda Constitucional nº 75/2013, o mercado da música no Brasil apresentou diversificação e expansão através do surgimento de diversas empresas e selos musicais alternativos. Essas novas empresas, representativas especialmente do setor de serviços, são constituídas tendo por objetivo, em geral, a manutenção e estruturação de carreiras de músicos e bandas musicais, as quais, comercializam, de modo geral, seus produtos e serviços musicais através de plataformas digitais internacionais. O presente estudo tem por objetivo analisar as receitas das empresas musicais, classificá-las de forma correta em termos jurídicos e contábeis, reconhece-las conforme as regras do CPC 47, analisar as incidências tributárias sobre cada uma das receitas identificadas e, conforme o regime tributário apresentado em cada empresa e tendo em vista a características das receitas identificadas, esclarecer a aplicação ou não da imunidade constitucional a essas receitas.

TRATAMENTO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO DE RECEITAS DIGITAIS EM EMPRESAS DO SETOR MUSICAL

Contextualização

As empresas musicais apresentaram expansão nos últimos anos com o surgimento do Youtube, das plataformas digitais *streaming* e de compra e venda digitais, e advento da imunidade constitucional sobre fonogramas e videofonogramas da EC nº 75/2013. As Receitas auferidas por essas empresas são objeto de grande controvérsia quanto ao seu reconhecimento, mensuração e correto registro contábil, bem como quanto à sua e tributação ou imunidade nos termos constitucionais, sendo necessário classifica-las, registra-las e tributá-las corretamente.

Objetivo do Trabalho

Verificar os contratos firmados por empresas musicais para reconhecer e classificar corretamente os direitos envolvidos nesses contratos, as receitas advindas desses contratos e, a partir dos dados obtidos, desenvolver um manual capaz de auxiliar os contabilistas e os administradores das empresas musicais quanto à correta classificação jurídica, correto reconhecimento das receitas aplicação ou não da imunidade tributária prevista no Art. 150, V, “e” a Constituição Federal.

Metodologia

Para este estudo foi utilizada a abordagem intervencionista, buscando através da análise de documentos e informações contábeis de 4 empresas musicais de pequeno e médio porte, Identificar as espécies de receitas auferidas por essas empresas com a finalidade de classifica-las de forma correta e de elaborar um manual descritivo das principais receitas das empresas musicais, a aplicação do CPC 47 a cada uma dessas receitas.

Fundamentação Teórica

Esse estudo está fundamentado na teoria tridimensional de Miguel Reali, nos princípios contábeis, nos conceitos legais decorrentes da Lei de Direitos Autorais, do Conceito de Imunidade Tributária nos termos da Constituição Federal de 1988 e suas emendas, no CPC 47 e nos conceitos legais de royalties, receitas, fonogramas e videofonogramas.

Resultados e Análises

As empresas musicais, em geral, não utilizam nenhum tipo de processo interno de análise, reconhecimento e segregação de receitas. De modo geral entendem pela classificação de todas as receitas auferidas sob a rubrica de “royalties” e aplicação a ela da alíquota estabelecida à empresa (quanto se trata do regime do Simples Nacional) ou da aplicação estendida da imunidade constitucional do Art. 150, V, “e” da Constituição Federal.

Considerações Finais:

O mercado musical apresentou significativa expansão nos anos de 2016 e 2017. Isso deu-se, especialmente, pela crescente movimentação de bens e serviços digitais. Para atender a contento as demandas jurídico-contábeis-tributárias das empresas deste mercado, torna-se essencial conhecer as particularidades das receitas auferidas, suas características jurídicas e os normativos para contabilização e tributação para que as receitas e a imunidade tributária sejam corretamente reconhecidas, evitando autuações ou aplicação de tributos e multas pelo arbitramento pelo Fisco.

Referências

CARDOSO, R. L. et al. Análise da Regulação da Contabilidade à Luz da Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale. **Revista Universo Contábil**, v. 13, n. 4, 2017. ISSN 1809-3337.

OYADOMARI, J. C. T. et al. Pesquisa Intervencionista: um ensaio sobre as oportunidades e riscos para pesquisa brasileira em CONTABILIDADE GERENCIAL. Universidade Presbiteriana Mackenzie - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto-Instituto Politécnico do Porto, São Paulo, 7, 2014. 244-265

SALAZAR, L. S. et al. **Música Tocando Negócios**: um guia para ajudar você a empreender na música. São Paulo: Sebrae, 2015.

SEBRAE. Boletim Musica: Formalização do negócio da Música. Projeto de integração competitiva do Programa Sebrae 2016. **Sebrae**, 2016. Disponível em: <[www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/formalizacao-do-negocio-da musica](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/formalizacao-do-negocio-da-musica), b98b1621f7c25510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 20 dez. 2017.

Palavras-chave:

Empresas Musicai, Receitas, Tributação